



**PUBLICADO**

Em ...18...142...12024...  
AAA 02 1 01 12025... [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024**

*Altera o Decreto Legislativo nº 139/2023, que dispõe sobre a autorização de implementação e adequação do Sistema de Controle Legislativo e disciplina a sua utilização no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Frederico Westphalen e dá outras providências.*

Art 1º. Altera o caput artigo 3º, o parágrafo único do art. 4º, e o §1º do art. 5º, para que passem os mesmos a constar com a seguinte redação:

**Art. 3º:** A Câmara Municipal manterá excepcionalmente até 30 de junho de 2025, um serviço de Protocolo Físico, onde os Vereadores, os Servidores da Câmara, o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários e os Servidores do Poder Executivo com competência para tal poderão protocolar fisicamente suas proposições, as quais serão digitalizadas e inseridas ao Sistema de Controle Legislativo. **Parágrafo único.** Aos Cidadãos em geral, o Protocolo Físico será mantido e disponibilizado após a data constante no artigo acima.

**Art. 4º:** [...]

**Parágrafo único.** Até o dia 30 de junho de 2025, será utilizada a assinatura eletrônica simples disponibilizada pela empresa vencedora do certame licitatório. Após esta data somente será aceita assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP - Brasil e de carimbo de tempo.

**Art. 5º** [...]

§1º O uso do certificado digital, emitido para pessoa física por autoridade certificadora credenciada à ICP Brasil será obrigatório após 30 de junho de 2025 para todos os documentos eletrônicos que necessitem de comprovação de autoria e integridade e que tenham sido produzidos em ambiente interno da Câmara Municipal. [...].

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature] [Signature]



PODER LEGISLATIVO  
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
FREDERICO WESTPHALEN AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO  
DE 2024.

Ver. Leandro Mazzutti  
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza  
Vice-Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo  
1º Secretário

Ver. Reginaldo Pellegrin  
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO  
FREDERICO WESTPHALEN - RS